

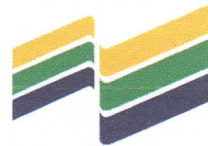


CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 68/2021

O vereador que este subscreve **REQUER** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o que segue:

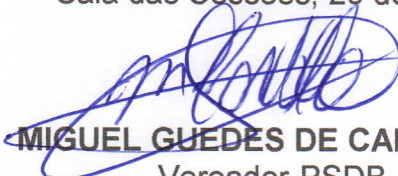
- 1) Os funcionários públicos que queiram gozar as suas férias parceladas conforme o artigo 145 da CLT, estão tendo este direito atendido?
- 2) Está sendo aplicada o parágrafo 3º do artigo 134 da CLT?
- 3) Está sendo aplicado o artigo 145 da CLT?

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, estas informações se fazem necessárias para que possamos dar as informações corretas aos funcionários que questionam o seu pedido negado, pois sabemos que muitos outros funcionários conseguem as férias parceladas.

Assim, solicito uma resposta completa dentro do prazo legal, conforme inciso XXIX do artigo 89 da Lei Orgânica do Município, a qual será publicada na íntegra no site oficial da Câmara.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2021.


MIGUEL GUEDES DE CARVALHO
Vereador-PSDB